

integrantes da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas (CPAC) referenciados no inciso IV da Resolução GP n. 172, de 19 de fevereiro de 2021:

I - Marilda de Castro Reis; e

II - Matheus Gustavo Martins de Oliveira.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 44, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Desembargador Presidente

### **PORTARIA GP N. 51, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

PORTARIA GP N. 51, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022/2023, os integrantes da Comissão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CSPJe) referenciados nos incisos I a III e IX a XVI do caput do art. 2º da Resolução GP n. 174, de 23 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução GP n. 174, de 23 de fevereiro de 2021, que institui a Comissão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CSPJe) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados, na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022/2023, os integrantes da Comissão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CSPJe) referenciados nos incisos I a III e IX a XVI do caput do art. 2º da Resolução GP n. 174, de 23 de fevereiro de 2021:

I - Emerson José Alves Lage, desembargador;

II - Luiz Evaristo Osório Barbosa, juiz titular;

III - Alexandre Gonçalves de Toledo, juiz substituto;

IV - Humberto Gonzaga Fialho, secretário de vara do trabalho;

V - Maria Virgínia Figueiredo Costa, servidora da área judiciária lotada no segundo grau;

VI - Nadja Maria Prates Públio, servidora da Diretoria Judiciária (DJ);

VII - Margareth Maria Telles Bastos, oficiala de justiça;

VIII - Bruno Azalim Rodrigues da Costa, calculista;

IX - Gustavo Tadeu Bijos Assis Pinto, advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado de Minas Gerais (OAB/MG);

X - Marcelo Pádua Cavalcanti, advogado público indicado pelo advogado- geral do Estado de Minas Gerais; e

XI - Mariana Lamego de Magalhães Pinto, membro do Ministério Público do Trabalho indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho em Minas Gerais (PRT/MG).

Art. 2º O membro mencionado no inciso II do art. 1º desta Portaria será o suplente do coordenador.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 52, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

### **PORTARIA GP N. 52, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

PORTARIA GP N. 52, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022/2023, os integrantes da Comissão dos Sistemas e- Gestão e Tabelas Processuais Unificadas (CSIST) referenciados nos incisos I, VIII, XI e XII do art. 2º da Resolução GP n. 175, de 23 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do art. 2º da Resolução GP n. 175, de 23 de fevereiro de 2021, que institui a Comissão dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas (CSIST) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal, biênio 2022/2023, os integrantes da Comissão dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas (CSIST) referenciados nos incisos I, VIII, XI e XII do art. 2º da Resolução GP n. 175, de 23 de fevereiro de 2021:

I - Luiz Evaristo Osório Barbosa, magistrado indicado pelo presidente do Tribunal;

II - Humberto Gonzaga Fialho, secretário de vara do trabalho;

III - Nadja Maria Prates Públio, servidora da Diretoria Judiciária (DJ); e

IV - Maria Virgínia Figueiredo Costa, servidora de gabinete de desembargador.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 53, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato**

### **PORTARIA DG N. 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

PORTARIA DG N. 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 1, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/30983/2021,